



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	19
<b>Atos Oficiais</b> .....	19
Portarias .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

*Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Adriana Borella Camera	Valdecir Filipi	AMIS
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	ASCAR/EMATER
Claci Teresinha Cansi	Norma Reginato	Associação Marauense de Cultura Italiana Coral Santa Cecília
Jaise Poletto Santos	Jair Poletto Lopes	OAB
Juçara da Rosa Isele	Léia Clara Pedrini	ABESFA
Helio Rissardo	Catarina Bordin	Representante dos idosos
Francine Bressiani	Manuela Zanchin	Secretaria de Administração
Nair de Moraes Arruda	Aline Poloni	Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos
Maria Rosa dos Santos	Malgarete Alessi Langwinski	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Andreia Favaron	Fabiane Novello da Conceição	Secretaria de Desenvolvimento Social
Cíndia Nara Vanin	Jane Chimento	Secretaria de Educação
Bruna Lopes de Oliveira	Juliana Zonta Tramontina	Lazer e Convivência
Sandra Fabiani	Gabriela Henning Bordignon	APAE
Adriana Pessini	Rosane Scortegagna	Secretaria de Saúde
Antônio Borella De Conto	Anildo Girardi	Paróquia Cristo Rei

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 12/2025, de 21 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

#### NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

#### GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 31, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

*Nomeia os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros para comporem do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de conformidade com a Lei nº 5.684, de 13 de março de 2020.

TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
Débora de Albuquerque	Rosane Scortegagna	Secretaria Municipal de Saúde
Luana Cássia Vieira	Ana Paula Scariot	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Julia Andreis	Jean Marcos Pradegan	Secretaria Municipal de Administração
Rosicler Piccoli Diehl	Marlova Zilli Sampaio	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Tatiane Locatelli	Lucia Varal Zanchin	Secretaria Municipal de Educação
Malgarete Alessi Kangwinski	Milena Rosa dos Santos	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Gabriela Luana Hennig Bordignon	Carolini Rodrigues	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE
Juçara da Rosa Isele	Léia Clara Pedrini	ABESFA
Simone Busnello Durante	Edivane Ferro	EMATER/RS - Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural
Graziana Ribeiro	Rosane Maria Fuga	Fundação Cultural e Assistencial José e Lídia Fuga
Luciana Dal Molin	Edson Luis Lourenço	Trabalhadores do SUAS
Regina Nunes	Lucia Maria Silvestri	Usuários do SUAS

Art. 2º. Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 11/2025, de 21 de janeiro de 2025.

#### GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

#### GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 3 de 20

Atos de Pessoal

Portarias de RH



### **PORTARIA N.º 206, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

VACANCIA DE CARGO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **DECLARAR** vacante por aposentadoria o cargo de Professor da servidora **Silviani Teixeira Poma**, matrícula funcional nº 5592 a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 4 de 20



### **PORTARIA N.º 207, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **NOMEAR** para o cargo de Assessor Geral, **Domingos Gerson Silveira Ferreira**, matrícula funcional nº69360, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a contar de 01/04/2025.
2. O Assessor Geral nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC – 01.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 5 de 20



### **PORTARIA N.º 208, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. NOMEAR** para o cargo de Coordenador Operacional, **Marileia Bassi**, matrícula funcional nº69361, lotada na Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico a contar de 01/04/2025.
- O Coordenador Operacional nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Coordenador Operacional CC – 02.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 6 de 20



### **PORTARIA N.º 209, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. **CONCEDER** a servidora ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, **Adriana Regina Dall Agnol Pessini**, matrícula funcional nº 9644, Função Gratificada (FG-7) Assessor de Relações Comunitárias a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 7 de 20



### **PORTARIA N.º 210, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### REMANEJA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

1. **REMANEJAR** a servidora ocupante do cargo de Professor, **Jane Chimento**, matrículas funcionais nº 11908 e nº 30651, para o Gabinete do Prefeito a contar de 01/04/2025.
2. **CONCEDER** Função Gratificada (FG-4) Gerente de Unidade a contar de 01/04/2025.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 8 de 20



### **PORTARIA N.º 211, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1. CONCEDER** a servidora ocupante do cargo de Contador, **Aline Rissardo**, matrícula funcional nº 52647, Função Gratificada (FG-5) Diretor a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 9 de 20



### **PORTARIA N.º 212, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- 1. CONCEDER** ao servidor ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, **Valcir Scortegagna**, matrícula funcional nº 4731, Função Gratificada (FG-3) Líder de Equipe a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 10 de 20



### PORTARIA N.º 213, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

- 1. CONCEDER** a servidora ocupante do cargo de Atendente de Creche, **Ataiz Cristina Martini**, matrícula funcional nº 34223, Função Gratificada (FG-2) Coordenador Operacional a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 11 de 20



### **PORTARIA N.º 214, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- CONCEDER** a servidora ocupante do cargo de Professor, **Valeria Pagnussat Sgarbossa**, matrículas funcionais nº 15130 e nº 23884, Função Gratificada (FG-3) Coord. Educação Inclusiva a contar de 01/04/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 12 de 20



### **PORTARIA N.º 215, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### **EXONERAÇÃO DE CARGO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- EXONERAR**, de ofício, o ocupante do cargo de Assessor Geral, **Paulo Roberto Grapiglia**, matrícula funcional nº 69073 a contar de 01/04/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 13 de 20



### **PORTARIA N.º 216, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### **EXONERAÇÃO DE CARGO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- 1. EXONERAR**, de ofício, o ocupante do cargo de Assessor Jurídico 20 horas, **Emanuele Faccin**, matrícula funcional nº 69026 a contar de 01/04/2025.
- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 14 de 20



### **PORTARIA N.º 217, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### **EXONERAÇÃO DE CARGO**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- 1. EXONERAR**, de ofício, a ocupante do cargo de Assessor Geral, **Maria Eduarda Dalla Rosa**, matrícula funcional nº 69034 a contar de 01/04/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 15 de 20



### **PORTARIA N.º 218, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### NOMEIA COORDENADOR OPERACIONAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

- 1. NOMEAR** para o cargo de Coordenador Operacional, **Paulo Roberto Grapiglia**, matrícula funcional nº69362, lotado na Secretaria Municipal de Inovação, Trabalho e Desenvolvimento Econômico a contar de 01/04/2025.
- O Coordenador Operacional nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Coordenador Operacional CC – 02.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 16 de 20



### **PORTARIA N.º 219, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

- CONCEDER** a servidora ocupante do cargo de Tec. em Enfermagem, **Debora Lopes de Albuquerque**, matrícula funcional nº 17434, Função Gratificada (FG-2) Coordenador Operacional a contar de 01/04/2025.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 17 de 20



### **PORTARIA N.º 221, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.**

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

- 1. CONCEDER** Gratificação de Difícil Acesso para a ocupante do cargo de Professor, **Aline Angelize Marolli**, matrícula funcional nº 69342 a contar de 07/03/2025.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 07/03/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 18 de 20



### **PORTARIA Nº. 223, DE 01 DE ABRIL DE 2025 – RH.** **ALTERA NÍVEL.**

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

- ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para as Servidoras abaixo relacionadas:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>
37648	Luciana Trentini	Atendente de Creche	IV
52744	Luciana Vanin	Atendente de Creche	IV

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU  
Ao 01 dia do mês de abril de 2025

NAURA BORDIGNON  
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli  
Secr. Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 19 de 20

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 020/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025

*Exonera **VAGNER PALUDO** do cargo de Assessor de Bancada do Poder Legislativo Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que somente no mês de março do corrente ano o referido servidor ausentou-se de forma injustificada por mais de 15 horas da Câmara Municipal, e que tal situação perdura desde a nomeação do mesmo;

CONSIDERANDO que as ausências não justificadas em questão ultrapassam o estabelecido no §8º do artigo 8º da Lei Municipal 4.684/2011;

CONSIDERANDO que a compensação de horário que trata o artigo 8º da Lei 4.684/2011 deve se dar através de autorização da presidência e a critério da mesma, e até a presente data não chegou a conhecimento do setor de RH da Casa nenhum pedido de compensação;

CONSIDERANDO que a Lei 4.684/2011 estabelece para o cargo de assessor de bancada carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais;

CONSIDERANDO que a condição de trabalho tida como especial pela Lei 4.684/2011 é a exceção, não a regra, já que a regra é o cumprimento da carga horária estabelecida nas dependências da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a assiduidade do servidor na transgressão do cumprimento da carga horária estabelecida pela Lei 4.684/2011;

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1801

Página 20 de 20



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



CONSIDERANDO que o servidor em questão ocupa cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora administrar a Câmara de Vereadores (artigo 29, inciso I do Regimento Interno);

#### RESOLVE:

1. **EXONERAR VAGNER PALUDO**, do cargo de **ASSESSOR DE BANCADA, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, a partir do dia 01 de abril de 2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 31 de março de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN  
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/Z65o7LEN> utilizando a chave '6C593A29'

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.